



EMENDA - 00008

MPV 573/2012

Mensagem 0065/2012-CN

TA

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 573/2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua Onde Couber:

Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

Subtítulo: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes

Funcional Programática; 21.127.2029.12NR.XXXX

GND/MA: 4/90

Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

Subtítulo: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes - Nacional

Funcional Programática: 21.127.2029.12NR.0101

GND/MA: 4/90

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda objetiva a recuperação das Estradas Vicinais para os Municípios do Estado de Rondônia que possuam até 50.000 habitantes. Dos 52 Municípios do Estado de Rondônia, 45 Municípios têm menos de 50.000 habitantes, tendo 70% de suas populações localizadas na zona rural, fazendo-se necessário a recuperação Estradas Vicinais destes Municípios, para o Desenvolvimento Regional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2421	Deputado Mauro Nazif	RO	PSB
DATA	ASSINATURA		
04/07/2012			

